



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

LEI Nº 159

Abre o credito especial de quarenta e seis mil e cinquenta cruzeiros, para aquisição de material destinado a instalação do serviço de luz elétrica na Vila de Adustina.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto ao Poder Executivo Municipal, na Tesouraria da Prefeitura, o crédito especial de quarenta e seis mil e cinquenta cruzeiros (Cr.\$ 46.050,00) para atender ao pagamento com aquisição de material elétrico destinado a instalação da rede de distribuição de energia elétrica da Vila de Adustina, neste Município.

Art. 2º- Para o custeio das despesas decorrentes do presente crédito especial serão utilizados os recursos previstos em Lei como sejam saldo da quota do imposto de renda de 1956.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de Junho de 1957.

O Projeto de Lei 6/57 foi aprovado por unanimidade dos presentes, em terceira e última discussão, Em 13/6/57.

Justino José das Virgens

Vice-Presidente

José Alves de Santana

1º Secretário

José Ribeiro Santiago

2º Secretário.